



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 07, de 12 de abril de 2022**

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do **Curso Superior de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados – câmpus Pelotas**, para vigor a partir do segundo período letivo de 2021.

O pró-reitor de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 12 de abril de 2022, resolve:

Art 1º. Aprovar, conforme o anexo, as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados – câmpus Pelotas, para vigor a partir do segundo período letivo de 2021.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva**, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 25/04/2022 09:21:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158155  
Código de Autenticação: 7febfe3344

